



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1921

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1921

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2787, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a formalização de adesão do Município de Meridiano/SP ao convênio com a União, por meio da Receita Federal do Brasil, para fins de fiscalização e cobrança dos tributos de competência municipal no âmbito do Simples Nacional.

FÁBIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica formalizada a intenção do Município de Meridiano/SP em celebrar convênio com a União, por intermédio da Receita Federal do Brasil, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, com o objetivo de exercer a fiscalização, o lançamento e a cobrança dos tributos de sua competência relativos às empresas optantes pelo Simples Nacional e Microempreendedor Individual - MEI.

Art. 2º - Caberá ao município indicar servidores responsáveis e adotar os procedimentos técnicos para garantir a integração aos sistemas da Receita Federal do Brasil, conforme as exigências legais e regulamentares.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Dê ciência.

Meridiano, 05 de setembro de 2025.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado no Setor de Assessoria e no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Licitações e Contratos

Outros atos

CONVOCAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº. 004/2025

Processo Administrativo nº.: 048/2025

Item 10: Quiosque 1 - Ramo alimentício.

Considerando a desistência formal da empresa **Daniele Rodrigues de Souza, CNPJ nº**

58.683.119/0001-96, vencedora do Item 10 - Quiosque 1, do Pregão Presencial nº 004/2025, e acolhida a respectiva rescisão amigável do Contrato de Concessão Onerosa de Uso nº 060/2025;

Considerando, ainda, a necessidade de convocação da próxima classificada, em observância ao princípio da adjudicação ao licitante subsequente, previsto na Lei Federal nº 14.133/2021;

CONVOCO a empresa **Kiarine Gabriela dos Santos, CNPJ nº 58.106.836/0001-55**, segunda colocada no certame, pelo valor global de R\$ **29.000,00 (vinte e nove mil reais)**, para que, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas úteis**, manifeste-se **expressamente** acerca do interesse em assumir a concessão onerosa de uso do **Quiosque nº 1 - 33,93m² - ramo alimentício**.

Havendo manifestação expressa de interesse, será realizada a análise dos documentos de habilitação da empresa convocada e, sendo verificado o cumprimento das exigências editalícias, proceder-se-á com a **adjudicação e homologação** em seu favor, seguida da assinatura do respectivo instrumento contratual.

Não havendo manifestação no prazo assinalado, ou em caso de inabilitação, o **Item 10 será declarado fracassado**.

Nada mais. Convoque-se para providências.

Meridiano/SP, 05 de setembro de 2025.

Sabrina Feltrin de Brito

Equipe de Apoio

Portaria nº 009/2024

Juliana Grigolin Nunes da Silva

Equipe de Apoio

Portaria nº 009/2024

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2025

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM A FINALIDADE DE PROMOVER O LETRAMENTO DIGITAL.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 029/2025

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Fornecedor Registrado: BIANCA DACAL LOPES ME

Item: 01- CONJUNTO PARA INSTALAÇÃO DE TV.

Valor Total: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 030/2025

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Fornecedor Registrado: VANGUARDA INFORMATICA LTDA

Item: 04- SMART TV LED DE 65 POLEGADAS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano XI | Edição nº 1921

Página 3 de 3

Valor Total: R\$ 99.739,50 (noventa e nove mil reais setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 031/2025

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Fornecedor Registrado: 56.386.309 STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO

Item: 02- KIT COMPOSTO POR CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL.

Valor Total: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 032/2025

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Fornecedor Registrado: MICRO BIT INFORMATICA LTDA

Item: 03- NOTEBOOK COM TELA DE 15,6" E ALTO DESEMPENHO.

Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura. Perfazendo o período de 05/09/2025 a 05/09/2026.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025.

Município de Meridiano/SP, 05 de setembro de 2025.

FÁBIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal
